

2ª Reunião Ordinária.

Nos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o Regulamento Interno, para o efeito de organizar o orçamento para o exercício de 1950. A hora marcada o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e não se achando presente o Sr. Secretário, o Sr. Presidente nomeou para Secretário a sessão o Sr. vereador Francisco Limborgo. Em seguida mandou que se procedesse à chamada, a qual representaram os Srs. vereadores: José Regente Figueira, Paulo Volião de Regente, Antônio Regente Loure, Geraldo Ribeiro Reis, Lívia Pinheiro, José Pinto de Oliveira, João Vidal Filho e Francisco Limborgo; faltaram os Srs. vereadores: José Boris Samara, Alfredo Biscaro e Reinaldo Forest. Feita a chamada e havendo número legal o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual depois de lida, foi posta em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, com emendas, a Ata da anterior sessão em questão, foi apresentada

e lido um requerimento de vereador por Francisco de Oliveira, pedindo prorrogação por mais 3 dias, de sua licença, havendo a Câmara, por unanimidade, aprovado. Sendo lido, conhecido e o vereador Antônio Rêgo, e este pedindo se presente o nome, foi o mesmo autorizado a animar a ato que acabava de ser lido e tomar parte na presente Reunião. O seguinte passou-se à leitura do Expediente do dia: Ofício do Diretor do Educandário, Clevisio Maciel, enviando bilhetes de uma lembrança em benefício do Educandário: Remover remeando o dinheiro de 5 bilhetes que a Câmara ficou. Ofício da Associação Beneficente Operária, pedindo o apoio da Câmara para a não concessão à Cia Sul Mineira de Electricidade, das novas tarifas de fornecimento de luz e energia elétrica: "Ofício dizendo que tomamos em consideração o pedido e que as câmaras oportuna defenderemos o mesmo". Ofício do Sr. Joo Barra, Fundador do Municipal apresentando, pedindo isenção de impostos municipais referentes ao seu prédio: "O Conselho de Finanças e Justiça". Ofício da Prefeitura Municipal, n.º 149/119, pedindo concessão, digo, que sendo autorização para a obra e tomamos presente ao Patriarcado, n.º 149/119, para a construção do prédio do Serviço de Telégrafos: "O Conselho de Finanças e Legislação". Ofício do Sr. Prefeito Municipal, n.º 150/119, enviando um requerimento de agraciação ao Clube, pedindo isenção de taxas municipais: "O Conselho de Finanças e Legislação". Ofício n.º 148/119, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando licença para por em Carta Pública o Conselho de Lixo de Prefeitura: "O Conselho de Finanças e Legislação". Ofício n.º 95/119 do Varigal Futebol Clube, solicitando auxílio para os comemorações do dia 7 de agosto: "Dia do Município". Foi resolvido pelo Sr. Prefeito, de acordo com a Comissão da Câmara: "Ofício n.º 147/119, do Sr. Prefeito Mu-

municipal, enviando propostas orçamentárias para o exercício
 de 1950, bem como indicando no mesmo, o mr. João Opério
de Lemos, chefe do Serviço de Contabilidade da Prefeitura,
 para servir de Relator e acompanhar a Proposta Orçamen-
 tária durante o seu exame e estudo na Câmara: "A Comis-
 são de Finanças e Legislação". O mr. Prefeito Municipal
 cursou também para estudo e aprovação, dois projetos
 leis dispondo respectivamente sobre autorização para a-
 quisição de material permanente e sobre vencimentos de
 Funcionários Municipais: "A Comissão de Finanças, Le-
 gislação e Justiça". Em seguida parou a representação
 de Requerimentos: Pelo mr. vereador Paulo Valio de Rezende,
 foi apresentado um Requerimento pedindo conceder uma in-
 terdição mensal de cr\$ 800,00, a favor de ex-funcionário munici-
 pal, mr. João Liberal, submissão está que será automati-
 camente cancelada com a falta da pensão por necessidade:
 "A Comissão de Finanças e Legislação". Pelo mr. vereador Fran-
 cisco Limborgo, foi apresentado o seguinte Requerimento, que
 foi aprovado por unanimidade pela Câmara: "Seu Presi-
 dente: - Pede o mr. Tenente Libnelio Ramos, impetor do
 Recrutamento Militar, nesta cidade, informado que
 este município fora deslanificado de tributa-
 rio conscritos para o próximo ano de 1950, repre-
 rar que sob o regime de urgência seja expedido o
 radiograma ao Senhor Sr. Ministro da
Guerra, e bem assim, radiogramas aos Senhores Srs.
Generais Comandantes da 1.ª Região Militar, em
Juiz de Fora e Director do Recrutamento, no Rio
 de Janeiro, reiterando o pedido que esta Câmara fe-
 zo sentido de ser restabelecido o Serviço de Guer-
ra local. Requerio ainda, a transmissão em ato, leigo, a
 transmissão em ato, deste requerimento e bem as-
 sim dos radiogramas acima referidos. Salvo dos Srs.

pões, em 16 de Outubro de 1949. - sr. Francisco Luiz
Borgo. - Seguem-se as transcrições dos Radiogramas entre-
dos: Excmo. Sr. Ministro da Guerra - Palácio da Guerra - Rio
de Janeiro este Município declarando tributário consorciado
das Leis 1950, retiramos uma pedida constante offício
nº 292/49, de 18/9/1949 referente ao Sr. de Guerra
local. A Prefeitura Municipal de Varginha assume re-
ponsabilidade antes exigido artigo 74 parágrafo 1º,
da lei 9.500 de 25-7-46. Respostas radiográficas - (an.) -
Sr. Regente Faria - Presidente Câmara Municipal de
Varginha - Excmo. Sr. General Comandante do 4º Re-
gimento Militar Juiz de Fora - Sendo sido este Municí-
pio declarado tributário consorciado das Leis 1950,
retiramos uma de 1950, retiramos estabelecimen-
to de Tiro de Guerra local. Prefeitura Municipal
Varginha assume responsabilidade antes exigido
art. 74, parágrafo 1º da lei 9.500 de 25-7-46. Res-
postas radiográficas. (an.) Sr. Regente Faria - Presidente
Câmara Municipal de Varginha - Excmo. Sr. General
Diretor do Recrutamento - Rio de Janeiro - Sendo sido
este município declarado tributário consorciado das Leis
1950, retiramos uma de 1950, retiramos estabeleci-
mento de Tiro de Guerra local. Prefeitura Municipal
Varginha assume responsabilidade antes exigido artigo
74, parágrafo 1º, da lei 9.500, de 25-7-46. Respostas
radiográficas - (an.) Sr. Regente Faria - Presidente da Câmara
Municipal - Em seguida, o sr. Presidente, de acordo com
a Câmara, nomeou o sr. vereador Antônio Pimenta para
representar o povo nas festividades comemora-
tivas do enquadramento da Semana da Criança. E nada mais
havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada
a sessão, dando a Reunião e convocação para uma reunião or-
dinária para o dia 20 do corrente mês, domingo, às

12 horas. E para contar, eu, Francisco Lins, Luciano, sub-
titulo, habre a presente que vai por minha assinatura e pelo
meu selado presente e remito.

Jose Aris Lamargo

Jose de Souza Jairo

Alfredo Biscaro

Paulo Valios de Rezende

Uvaldo R. de Azevedo

Antonio Rezende Bonde

~~Seu~~ ~~Seu~~ ~~Seu~~ ~~Seu~~ ~~Seu~~

Augusto de Azevedo

José de Azevedo

José Vidal Filho

Francisco Lima